

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃOFUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CECIERJ Nº 547 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO CECIERJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Rogério Tavares Pires, no uso de suas atribuições legais e regidas pela Lei Complementar nº 103, de 18 de março de 2002 e pelo Decreto nº 42.765, de 22 de dezembro de 2010,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da Assessoria Jurídica/CECIERJ, visando dar continuidade nas atividades desenvolvidas;

- que a Assessora-Chefe, da Assessoria Jurídica/CECIERJ encontra-se em licença maternidade, em conformidade com o artigo 35 e seguintes do Decreto Estadual nº 2479, de 08 de março de 1979, alterado pelo Decreto nº 25.299, de 19 de maio de 1999.

- o disposto nos autos do Processo nº SEI-260004/001839/2021;

ID. FUNC.	VINC.	NOME	CARGO	DE	PARA
20716567	1	DOUGLAS AMORIM BORBA	INSTRUTOR DISCIPLINA PROF.	PADRÃO 10	PADRÃO 11

Id: 2314253

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICADESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
DE 29.04.2021

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/901/2020 - AUTORIZO PROVISORIAMENTE a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora PATRICIA FRAMBACH MELO, matrícula 00/0225.839-0, ID nº 44248288, Vínculo 1, com efeitos a partir de 01/04/2020, correspondente ao título de Graduação, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, e art. 10, §§ 4º e 5º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

Id: 2314305

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICADESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
DE 29.04.2021

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/2070/2019 - AUTORIZO PROVISORIAMENTE a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora PATRICIA AMARAL SIQUEIRA, matrícula nº 00/0822.843-9, ID nº 20856067, Vínculo 1, com efeitos a partir de 01/04/2019, correspondente ao título de Doutorado, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, e art. 10, §§ 4º e 5º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

Id: 2314269

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICADESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
DE 29.04.2021

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/291/2020 - AUTORIZO PROVISORIAMENTE a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor SANCREY RODRIGUES ALVES, matrícula 00/0225.600-6, ID nº 42040930, Vínculo 3, com efeitos a partir de 01/02/2020, correspondente ao título de Doutorado, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, e art. 10, §§ 4º e 5º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

Id: 2314309

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICADESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
DE 29.04.2021

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/7200/2019 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor CELSO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, matrícula 00/0225.470-4, ID nº 42001781, Vínculo 2, com efeitos a partir de 01/01/2020, correspondente ao título de Mestrado, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

Id: 2314310

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICADESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
DE 29.04.2021

PROCESSO Nº E-26/005/7069/2019 - AUTORIZO PROVISORIAMENTE a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora MARCIA HALLAK MARTINS DA COSTA VETROMILLA, matrícula nº 00/0225.655-0, ID nº 44046219, Vínculo 1, com efeitos a partir de 01/01/2020, correspondente ao título de Doutorado, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, e art. 10, §§ 4º e 5º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

Id: 2314261

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Antônio Marcos Martins Pangaio, ID Funcional nº 50195425, ocupante do quadro efetivo de técnico executivo advogado da Fundação CECIERJ para responder, sem prejuízos de suas atribuições, pelo expediente da Assessoria Jurídica da Fundação CECIERJ, durante o período de licença maternidade da servidora Isabella Pereira de Almeida Araujo, ID Funcional nº 5081400-1, em conformidade com o artigo 35 e seguintes do Decreto Estadual nº 2479, de 08 de março de 1979, alterado pelo Decreto nº 25.299, de 19 de maio de 1999.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de setembro de 2021.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2021

ROGERIO TAVARES PIRES
Presidente Fundação

Id: 2346129

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICADESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
DE 29.04.2021

PROCESSO Nº SEI-260005/001950/2020 - AUTORIZO a concessão de progressão funcional por desempenho, a teor do disposto no Capítulo V, Art. 12, da Lei nº 6.720, de 24 de março de 2014, assim como da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14/01/2016, no correlato padrão correspondente, ao servidor abaixo, com base na avaliação do banco de dados, realizada pelos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica, que cumpriu o interstício no mês de MAIO/2019, com efeitos a contar de 01/06/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICADESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
DE 29.04.2021

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/5416/2019 - AUTORIZO a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor RODRIGO RODRIGUES DIAS, matrícula nº 00/0225.174-2, ID nº 34418547, Vínculo 3, com efeitos a partir de 01/10/2019, correspondente ao título de Doutorado, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

Id: 2314258

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIROATO DO REITOR
DE 28.04.2021

PORTARIA Nº 152/2021 - PROMOVE, a contar de 02/06/2020, HELIO HERINGER VILLENA, matr. nº 07.931-9 / ID. 2548973, lotado na Faculdade de Oceanografia, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/000493/2020.

PORTARIA Nº 155/2021 - PROMOVE, a contar de 30/10/2019, EDUARDO CORREA BARBOSA, matr. nº 32.563-9 / ID. 32308540, lotado na Faculdade de Ciências Médicas, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo SEI nº E-26/007/9720/2019.

DE 04.05.2021

PORTARIA Nº 176/2021 - PROGRIDE, a contar de 23/01/2020, JAQUELINE DIAS SENRA, matr. nº 38.511-2 / ID. 50372831, lotada no Instituto de Química, à categoria de Professor Adjunto Nível 3, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo SEI nº E-26/007/563/2020.

DE 11.05.2021

PORTARIA Nº 179/2021 - PROGRIDE, a contar de 22/01/2020, ROGERIO LOPES AZIZE, matr. nº 38.536-9 / ID. 50373269, lotado no Instituto de Medicina Social, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo SEI nº E-26/007/523/2020.

PORTARIA Nº 180/2021 - PROMOVE, a contar de 17/02/2020, DORIS LUZ RINALDI, matr. nº 32.327-9 / ID 25423886, lotada no Instituto de Psicologia, à categoria de Professor Titular, nos termos da Deliberação nº 01/2017, da Resolução nº 01/2017 e da Lei nº 5.343/2008 com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo SEI nº E-26/007/1220/2020.

Id: 2331913

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO REITOR
DE 08.03.2021

PROCESSO Nº SEI-26/0007/003096/2021 - RATIFICO a inexistência de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da ELEVADORES OTIS LTDA, no valor de R\$ 18.114,20, com fulcro no artigo 25, I do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesas.

Id: 2346127

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO REITOR
DE 05.10.2021

PROCESSO Nº SEI-260007/021786/2021 - AUTORIZO a licença sem vencimentos para trato de interesses particulares de MITSUE SENRA AIBE, matr. nº 39.226-6, Professor Assistente, para o período de 05/10/2021 a 04/10/2023, com base no artigo 1º, § 2º do Decreto nº 5146/81 e no artigo 63 da Resolução nº 03/91.

PROCESSO Nº SEI-260007/022507/2021 - AUTORIZO a prorrogação da Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares de ELIANE MATOS DOS SANTOS, matr. nº 39.217-5, Professor Assistente, pelo período de 01 ano, a contar de 25/09/2021, com base no inciso VIII do Art. 19 do Decreto-Lei nº 220/1975, e no Art. 63, e seu § 1º, da Resolução nº 03/1991, alterado pela Resolução nº 02/2009.

PROCESSO Nº SEI-260007/022129/2021 - AUTORIZO a licença sem vencimentos para trato de interesses particulares de GISELLE MARIA BULKOOOL METTRAU, matr. nº 31.788-3, Técnico Universitário II, com duração de 02 dois anos, a contar de 15/10/2021, com base no artigo 1º, § 2º do Decreto nº 5146/81 e no artigo 8º do AEDA-036/REITORIA/1998.

Id: 2346088

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 07.10.2021

PORTARIA Nº 716/2021 - APOSENTA THEREZINHA CARLOMAGNO GARCIA, matr. nº 04.572-4, ID Funcional 25379119, Professor Assistente, nível 3, com 40 horas semanais, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 9º, § 2º da Lei nº 5260/2008, a contar de 24/06/2009. Processo UERJ nº SEI-1940/2009.

PORTARIA Nº 717/2021 - APOSENTA PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA, matr. nº 26.441-6, ID Funcional 25616714, Técnico Universitário Superior/Médico, com padrão de vencimentos XVI, com 24 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com § 9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Processo nº SEI-E-26/007/8848/2019.

PORTARIA Nº 718/2021 - APOSENTA MAURICIO JOSE DE CARVALHO ALMEIDA, matr. nº 06.653-0, ID Funcional 25489259, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com § 9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Processo nº SEI-E-26/007/1195/2020.

PORTARIA Nº 720/2021 - APOSENTA JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO, matr. nº 08.148-9, ID Funcional 25280759, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com § 9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Processo nº SEI-260007/003455/2020.

PORTARIA Nº 721/2021 - APOSENTA RODOLFO DOS SANTOS FERREIRA, matr. nº 33.265-0, ID Funcional 25385941, Professor Associado, nível 1, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Processo nº SEI-260007/004964/2020.

PORTARIA Nº 722/2021 - APOSENTA PAULO RODRIGUES DE INACIO, matr. nº 06.211-7, ID Funcional 25459724, Técnico Universitário II/Técnico de Laboratório, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com § 9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Processo nº SEI-260007/006815/2020.

PORTARIA Nº 723/2021 - APOSENTA NADIA DE LEMOS MIGUEL, matr. nº 05.088-0, ID Funcional 25484257, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Processo nº SEI-260007/002139/2021.

PORTARIA Nº 724/2021 - APOSENTA FATIMA TERESA BRAGA BRANQUINHO, matr. nº 04.586-4, ID Funcional 25385046, Professor Associado, nível 1, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Processo nº SEI-260007/004522/2021.

PORTARIA Nº 725/2021 - APOSENTA ANA SARA KORENCHEN-DLER, matr. nº 05.455-1, ID Funcional 25584715, Professor Auxiliar, nível 4, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com § 9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Processo nº SEI-260007/0010379/2021.

Id: 2346089

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASAPOSTILA DA SUPERINTENDENTE
DE 06.10.2021

PORTARIA Nº 304/SRH/2014 - SAMARA JOB LEANDRO FRANCO RODRIGUES, matr. nº 37.518-8 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "SAMARA JOB LEANDRO", leia-se: "SAMARA JOB LEANDRO FRANCO RODRIGUES". Processo nº SEI-260007/023738/2021.

Id: 2346090

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃOUNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 13 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

ESTABELECE AS NORMAS PARA REGULAÇÃO DE PROJETOS PATROCINADOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA UENF E DISCIPLINA A PROPRIEDADE INTELECTUAL DECORRENTE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, o uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.672/2002 e disposto no Processo nº SEI-260009/001575/2021,

CONSIDERANDO:

- os objetivos e funções da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) de gerar conhecimento, formar quadros profissionais, realizar pesquisas e desenvolver tecnologias em prol do desenvolvimento sócio econômico em níveis regional e nacional, sendo que para tal, é interesse da UENF associar-se com entidades públicas e privadas por meio de projetos patrocinados, realização de ensaios e prestação de serviços objetivando à maior competitividade das empresas;

- as Leis de incentivo à pesquisa e inovação, Decreto Federal nº 9.283/2018, Lei Federal nº 10.973/2004, Lei Federal nº 13.243/2016, Lei Federal nº 13.019/2016, Lei Estadual nº 5.361/2008 e Decreto Estadual 42.302/2010; e